

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do elevador e das plataformas elevatórias instalados nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Biguaçu, com fornecimento de mão de obra especializada, visando garantir a segurança dos usuários, a conservação dos equipamentos e a continuidade das atividades institucionais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Realizar manutenções preventivas periódicas, com inspeções, ajustes, testes de funcionamento, lubrificação e demais procedimento necessários, conforme o Termo de Referência, para garantir o correto funcionamento e a segurança dos equipamentos.
- Realizar manutenções corretivas, mediante solicitação da Administração, para reparo de falhas, defeitos ou paralisações, incluindo diagnóstico técnico e execução dos reparos necessários, conforme o Termo de Referência.
- Dispor de equipe técnica qualificada, com profissionais capacitados e devidamente habilitados para a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como para a identificação e solução de falhas nos equipamentos, observando as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes.
- A contratada deverá disponibilizar **atendimento para chamados corretivos**, dentro de prazo compatível com a criticidade do serviço, de forma a minimizar o tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de conhecimento técnico específico, mão de obra qualificada e atendimento às normas de segurança aplicáveis. Além disso, o Município não dispõe de equipe técnica própria para a execução desses serviços, tornando necessária a contratação externa para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para o levantamento de mercado, foram analisados processos licitatórios disponíveis no Portal de Contratações Públicas junto ao Banco de Preços, que permitiu verificar os parâmetros adotados por outras Administrações Públicas, proporcionando a comparação das melhores práticas de mercado adotadas e garantir que o valor de referência seja compatível com a realidade do mercado, proporcionando um custo-benefício adequado para a Administração do Município de Biguaçu na contratação do serviço apresentado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução que melhor atende ao interesse público consiste na contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preço, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador e plataformas elevatórias instalados nas dependências da Prefeitura Municipal. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a adequada conservação dos equipamentos, prolongar sua vida útil, prevenir riscos de acidentes e atender às exigências legais e técnicas relacionadas à operação e manutenção de elevadores e plataformas elevatórias em edificações públicas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 1 – ELEVADOR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e atendimento a chamados de emergência, de um elevador. OBS.: No valor da manutenção mensal está incluso os insumos, materiais, lâmpadas e tudo que for necessário para realizar as manutenções, inclusive a mão de obra das manutenções corretivas quando houver. (Sendo pago separado apenas o valor das peças que forem necessário para reposição)	MESES	12
02	Peças para reposição do elevador (para este item não haverá disputa)	Unid.	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 2 – PLATAFORMA ELEVATÓRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
03	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica e atendimento a chamados de emergência, de plataformas elevatórias (2 aparelhos)	MESES	12
04	Peças para reposição da plataforma de acessibilidade (para este item não haverá disputa)	Unid.	1

5.1 JUSTIFICATIVA DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tabela com os gastos cm manutenção do elevador no ano de 2025

DATA	NOTA	VALOR
(01/01/2025 a 31/12/2025)	preventiva	4800,00
	corretiva	
11/12/25	40562	1031,42
20/10/25	34192	550,00
17/10/25	39909	833,60
11/09/25	33746	865,00
TOTAL		8080,02



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme levantamento realizado com base nas notas fiscais e ordens de compra emitidas e devidamente liquidadas de janeiro a dezembro de 2025, o município de Biguaçu registrou despesas no montante de R\$8.080,02 com a manutenção do elevador.

Considerando que a vigência da contratação atual se encerra em setembro de 2026, somada ao processo das plataformas de acessibilidade que vencerão em fevereiro de 2027, foi realizada a apuração da média mensal de gastos no período analisado, projetando-se a despesa estimada para os próximos 12 (doze) meses. Com base nessa metodologia, chegou-se ao valor aproximado de R\$56.749,92 como estimativa mínima para manutenção da demanda regular.

Ressalta-se que o Município se encontra em constante crescimento, tanto sob o aspecto populacional quanto em relação à sua estrutura administrativa. No exercício de 2024, a estrutura organizacional era composta por 12 Secretarias, passando, em 2026, a contar com 14 Secretarias e 3 Secretarias Executivas. Tal ampliação estrutural impacta diretamente no fluxo de pessoas que circulam pelas edificações da Prefeitura, exigindo assim uma constante e correta manutenção do elevador e das plataformas de acessibilidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, na modalidade de Pregão Eletrônico, foi elaborada com base no histórico de quantitativos do último contrato e em pesquisa de mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da economicidade, da razoabilidade e da compatibilidade com os preços praticados no mercado.

O valor médio estimado para esta contratação, com base nos orçamentos e quantitativos, é de R\$56.749,92.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de adequação à demanda efetiva da Administração Municipal e à disponibilidade orçamentária, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

Nesse contexto, a divisão da contratação em lotes mostra-se adequada e vantajosa, pois possibilita a organização e a execução dos serviços de manutenção dos elevadores e das plataformas elevatórias de forma mais eficiente, considerando as especificidades de cada equipamento e as necessidades das unidades administrativas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Para essa solução não se aplica, por tratar-se de uma solução única e completa.

9. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A proposta desta contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual e o planejamento estratégico das secretarias, permitindo a adequada execução das atividades administrativas e a garantia da segurança dos participantes, servidores e do patrimônio público dos envolvidos que fazem uso desse bem.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, garantir acessibilidade, assegurar a segurança dos usuários, evitar interrupções no funcionamento do elevador e das plataformas, preservar o patrimônio público com ampliação da vida útil dos equipamentos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias tende a gerar diversos tipos de impactos ambientais. Destacamos aqui o cuidado com o descarte de peças e componentes eletrônicos e a utilização excessiva de lubrificantes e produtos químicos.

Visando a diminuição desses impactos, devem ser adotadas medidas de descarte e reciclagem de materiais, bem como a correta destinação de peças e componentes eletrônicos buscando uma conformidade com as normas ambientais vigentes.

Vale acrescentar que a empresa contratada deverá utilizar lubrificantes biodegradáveis sempre que possível, evitando a contaminação do solo.

13. VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Com base nas justificativas e especificações técnicas constantes neste documento, bem como na existência de planejamento orçamentário, a contratação dos serviços comuns poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços. A sistemática adotada possibilita contratações futuras e parceladas, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou de bloqueio prévio de recursos por parte da Administração. O presente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

planejamento encontra-se em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Biguaçu, 12 de maio de 2026.

Valmir Borges Junior

Secretário Municipal de Administração

